Câmara Municipal de Pedra Preta
APRESENTADO em 05/08/2013
Na 13ª Sessão ordinária
Presidente
Lenildo Augusto da Silva
Presidente

# ESTADO DE MATO GROSSO
# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

| | |
|---|---|
| ( ) **Requerimento**<br>**( x ) Indicação**<br>( ) **Projeto de Lei**<br>( ) **Projeto de Resolução**<br>( ) **Projeto Decreto Legislativo**<br>( ) **Moção de**<br>( ) **Emenda Supressiva** | **N.º100/2013** |

**AUTOR: Lenildo Augusto da Silva – PR**

*O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base no artigo 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatório a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta /MT, para que a mesma providencie junto ao órgão competente,* ***a necessidade de possibilitar o agendamento telefônico de consultas aos idosos e aos portadores de deficiências, já cadastrados nas Unidades de Saúde do município de Pedra Preta.***

## *JUSTIFICATIVA*

*O objetivo da implantação do sistema de agendamento de consultas, por telefone, na rede básica de saúde, para idosos e pessoas com deficiência, é uma forma de oferecer atendimento mais confortável e sem espera nas filas, além de auxiliar no combate às mazelas sociais, justamente na faixa etária e na condição em que as pessoas ficam mais fragilizadas.*

*Sala das Sessões, 01 de agosto de 2013.*

***Lenildo Augusto da Silva***
Vereador – PR